

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4575

Macapá - Amapá - 20 de junho de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Joeva dos Reis Silva
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCOMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto - SENFI
Secretário Municipal de Finanças

Fernanda Paula Alcântara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Leyse Monick França Nascimento
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidsen Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Valcir Marville
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jeam patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Wallex Bruno Lobato da Igreja
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Sandra dos Santos Lacerda
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Gilmar Miranda Domingues
Secretario Municipal de Vigilância em Saúde

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Samuel Lima Sales Junior
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Oiavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá -

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Paulo Roberto Gomes de Barros
Diretor Presidente da CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Comp. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento.

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da Emdesur

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

SEGOV**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2023**

Processo Administrativo nº. 0643/2023 – SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para o período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas das UBS e do Centro Especializado – Descrição e quantitativo dos produtos encontram-se em anexo. – Anexo I do edital. Abertura das propostas: Dia 07/07/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 10/07/2023 às 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 986955.


Macapá-AP, 20 de junho de 2023.


JEMISON DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 5.671/2021 – PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2023**

Processo Administrativo nº. 7365/2022 – SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS** para o período de 12 meses, visando atender as demandas das UBS e do Centro Especializado. De acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. – ANEXO I do Edital. Abertura das propostas: Dia 05/07/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 05/07/2023 às 10h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 968938.

Macapá-AP, 20 de junho de 2023.


JEMISON DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 5.671/2021 – PMM

SEMVS**PORTARIA INTERNA Nº 006/2023 – SMVS/PMM**

A Secretária Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 395/2022 – PMM, datado de 31 de janeiro de 2022.

Considerando a portaria nº344/98 – ANVISA, que

aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Segundo o Art. 98 o não cumprimento das exigências deste regulamento técnico, constituirá infração sanitária, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na legislação sanitária vigente, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as empresas abaixo a comercializarem os Medicamentos Retinóicos da Lista C2 DA portaria 344/ANVISA.

Razão Social: Queiroz e Bastos LTDA - Me
Nome Fantasia: Poupe Mais Medicamentos
CNPJ:48.390.963/0001-75
Endereço: Rua Professor Tostes – nº2948 A
Bairro:Buritizal
Ramo de Atividade: Drogaria
Autorizada a Comercializar Medicamentos Retinóicos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Vigilância em Saúde,
em 31 de maio de 2023.


GILMAR MIRANDA DOMINGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Decreto nº 505/2023 – PMM

PORTARIA INTERNA Nº 007/2023 – SMVS/PMM

A Secretária Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 395/2022 – PMM, datado de 31 de janeiro de 2022.


Considerando a portaria nº344/98 – ANVISA, que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Segundo o Art. 98 o não cumprimento das exigências deste regulamento técnico, constituirá infração sanitária, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na legislação sanitária vigente, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as empresas abaixo a comercializarem os Medicamentos Retinóicos da Lista C2 DA portaria 344/ANVISA.

Razão Social: J. C. R. Cardoso LTDA - EPP
Nome Fantasia: Drogaria Primavera
CNPJ:47.328.058/0001-22
Endereço: Avenida Classicismo – nº346
Bairro: Renascer
Ramo de Atividade: Drogaria
Autorizada a Comercializar Medicamentos Retinóicos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Vigilância em Saúde,
em 31 de maio de 2023.


GILMAR MIRANDA DOMINGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Decreto nº 505/2023 – PMM

PORTARIA Nº 009/2023 – SMVS/PMM

A Secretária Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo